



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Lei Nº 510/2019

Dispõe sobre a denominação d a Rua de frente a escola Municipal Maria Gerônimo Nunes nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo 1
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica denominada de Edivaldo Silvério Alves (Edivaldo Silvério) a rua localizada de frente a Escola Municipal Maria Gerônimo Nunes.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2019.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO